



**FACULDADE DE ARQUITETURA**  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

*Amílcar*

## EDITAL

Doutor Amílcar de Gil e Pires, Professor Auxiliar da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, Presidente do júri, por nomeação do Presidente do Conselho Científico da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, de acordo com o Despacho Reitoral nº 281/2016 de 18 de novembro, das provas de Doutoramento no ramo de Arquitetura na Especialidade de Teoria e Prática do Projeto da Faculdade de Arquitetura requeridas pela Mestre **Filomena Lopes Nascimento**, faz saber que:

1. Por despacho do Presidente da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa em 28 de julho de 2017, de acordo com o Despacho nº 12088/2013 de 20 de setembro, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:

Doutora Teresa Marquito Marat-Mendes,  
Professora Auxiliar,  
ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, vogal;

Doutora Alexandra Cláudia Rebelo Paio,  
Professora Auxiliar  
ISCTE – Instituto Universitário de Lisboa, vogal;

Doutor Victor Manuel Mota Ferreira,  
Professor Auxiliar,  
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, vogal;

Doutor Luís Miguel Cotrim Mateus,  
Professor Auxiliar,  
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, orientador e vogal;

Doutor Luiz Filipe Pires da Conceição  
Professor Auxiliar Convidado  
Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, vogal.

2. O júri pronunciou-se favoravelmente à aceitação da tese para defesa pública, tendo acordado que a prova se realizará no dia 29 de novembro de 2017, às 15:00 horas, no Espaço Rainha Sonja da Noruega (CUBO) da Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa e constará de:



**FACULDADE DE ARQUITETURA**  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

- Exposição oral da candidata, sintetizando o conteúdo da tese intitulada “*TOWARDS SUSTAINABLE AND PLACE ROOTED PROJECTS – METHODOLOGICAL STRATEGY OF PLACE ANALYSIS AND INTERVENTION BASED ON PLACE IDENTITY*”, pondo em evidência os seus objetivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.

Esta exposição terá duração não superior a 30 minutos.

- Crítica e defesa da tese suscitada pelos vogais do júri.  
Na discussão da tese será proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

3. Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respetiva ata.

Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, 07 de novembro de 2017.

O Presidente do Júri,

Doutor Amílcar de Gil e Pires  
Professor Auxiliar  
Faculdade de Arquitetura da ULisboa

Conf.:  
.../ac